

RESOLUÇÃO Nº 17/2020 – CAP
(Revogada pela [Resolução nº 92/2021-CAP](#))

Aprova a realização de Concurso Público para provimento de 40 (quarenta) vagas de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4224/2020, tomada em sessão de 05 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a realização de Concurso Público para provimento de 40 (quarenta) vagas de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com a contratação dos mesmos ocorrendo de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras da UDESC, seguindo a priorização definida pela Câmara de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

Sheila Gerber Peres
Presidente da CAP